

estado do rio grande do sul Município de Coronel Barros _

Hdministração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 206, DE 06 DE MAIO DE 2015.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório do Servidor CRISTIANO RAFAEL PINNO, Professor, matrícula nº 619/0, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turísmo Desporto e Lazer, opina por sua ESTABILIDADE no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 99, de 24 de janeiro de 2012 em função de ter atingido o somatório de 3.480 (três mil quatrocentos e oitenta) pontos, confirmando-se no cargo a contar de 25/01/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de maio de dois mil e quinze.

Senio Reinoldo Kirst

Prefeito

Registre-se e publique-se

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (trinta dias).

06 de maio de 2019